



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



DECRETO Nº 57/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Vice-diretora da Escola Municipal Lagoa da Cruz, como abaixo se indica e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Vice-diretora da Escola Municipal Lagoa da Cruz** para a continuidade das atividades do órgão;

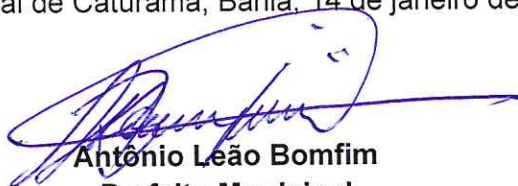
DECRETA:

Art. 1º. A nomeação de **GISELE ROSA DE OLIVEIRA**, CPF nº 073.XXX.XXX-30, para exercer a função gratificada de **Vice-diretora da Escola Municipal Lagoa da Cruz** no Povoado de Lagoa da Cruz deste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 14 de janeiro de 2025.



Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



PORTARIA Nº 002/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Municipal da Defesa Civil-COMDEC, como abaixo se indica e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA, a Lei nº 058/2013 de 11 de abril de 2013, o art. 3º Parágrafo Único do Decreto Regulamentar nº 012/2013 de 11 de abril de 2013 e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade do preenchimento da vaga de **Coordenador Municipal da Defesa Civil-COMDEC** para a continuidade das atividades do órgão;

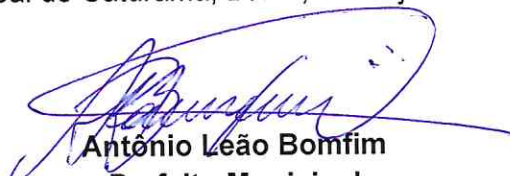
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **ROBERTO LIMA SANTOS**, CPF nº 039.XXX.XXX-37, como **Coordenador Municipal da Defesa Civil-COMDEC** de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal